

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI N° 3.957, DE 2000

Limita os poderes estabelecidos pela alínea b do inciso I do art. 1º do Decreto-Lei nº 4295, de 13 de maio de 1942.

EMENDA DE REDAÇÃO

Dê-se ao preâmbulo do projeto a seguinte redação:

“O Congresso Nacional decreta:”.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado VILMAR ROCHA

Relator